

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026
Dispensa de Licitação nº 04/2026

A Câmara Municipal do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº. 08.492.787/0001 - 68, com sede sito a Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro – Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, por intermédio do setor competente, torna público que está recebendo cotações de preços com a finalidade de aferição de valor de mercado, visando subsidiar a fase preparatória de futura contratação, em observância ao disposto nos arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021.

As cotações deverão contemplar os valores praticados no mercado para o objeto abaixo descrito, contendo, no mínimo, razão social da empresa, CNPJ, descrição detalhada do objeto, valores unitários e totais, prazo de validade da proposta, bem como identificação e assinatura do responsável.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SUAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ESTRUTURAIS, DE PINTURA, COBERTURA, ESQUADRIAS, ALVENARIA, PISOS, FORROS E DEMAIS SISTEMAS PREDIAIS. Valor fixo mensal.

Prazo para envio das cotações:

DATA E HORA INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 05/02/2026 HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	17H:59M DO DIA 09/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Forma de envio:

As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: cm.pedroavelino.cpl@gmail.com ou entregues presencialmente no endereço: Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro – Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, em horário de expediente.

Ressalta-se que o presente aviso não caracteriza qualquer obrigação de contratação, servindo exclusivamente para levantamento preliminar de preços, conforme preconiza a legislação vigente, assegurando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e transparência.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026.

ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESES
Agente de Contratação
Port. 50/2025

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 32434882